# EDITAL N.º 05-A / 2020

**Recurso ao Regime de Teletrabalho por trabalhadores da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, em virtude da situação extraordinária e excecional determinada pela pandemia de COVID- 19**

Luís Miguel Silva de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho, exarado em 16 de março de 2020, que se transcreve:

"Considerando a situação crítica que o país atravessa devido à pandemia da COVID – 19;

Considerando que já foi decretado o Estado de Emergência Nacional;

Considerando que é necessário assegurar, como medida de prevenção, que o trabalho seja assegurado, nomeadamente o pagamento de salários, o pagamento de fornecedores, e ainda salvaguardar o atendimento telefónico e por meios eletrónicos e digitais no edifício sede da União das Freguesias bem como na delegação das Cachoeiras e ainda na Biblioteca Pública Fernando Gomes de Sousa;

Considerando que importa que, no futuro, os serviços possam retomar a sua plenitude de funções visando a prossecução do interesse público, no caso concreto, o da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;

Considerando as competências legais materiais e de funcionamento legalmente cometidas às Juntas de Freguesia, no artigo 19.º, alíneas b) e e), ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova e consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com as demais alterações legais posteriores e na redação em vigor, profiro o seguinte despacho e determino o que consta do mapa em anexo, o qual faz parte integrante deste, relativamente ao recurso ao regime de teletrabalho por trabalhadores da Autarquia, que se manterá até à data indicada no referido mapa, ou até nova avaliação.

O presente despacho entra em vigor a 30 de março de 2020, devendo ser publicitado, em ato contínuo e subsequente, por edital a afixar nos lugares

de estilo e públicos do costume e bem assim no sítio da União das Freguesias na Internet.

Remeta-se o presente despacho à reunião ordinária da Junta de Freguesia a realizar em 07.04.2020, para efeitos da sua ratificação-sanação e confirmativa, nos termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto no artigo 164.º, números 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro."

**Recurso ao Regime de Teletrabalho por trabalhadores da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, em virtude da situação extraordinária e excecional determinada pela pandemia de COVID- 19**

| | 30/03-03/04 | 06/04-10/04 | 13/04-17/04 | 20/04-24/04 | 27/04-01/05 | 04/05-08/05 | 11/05-15/05 | 18/05-22/05 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HELENA | | | | | | | | |
| IDALINA | | | | | | | | |
| ANA LUISA | | | | | | | | |
| PATRÍCIA | | | | | | | | |
| SANDRA | | | | | | | | |
| JULIETA | | | | | | | | |
| CÉU | | | | | | | | |

**HORÁRIO: 09H00 - 13H00**
**14H00 - 17H00**

TRABALHO PRESENCIAL
TELETRABALHO

27/03/2020

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio da Freguesia na Internet www.jf-castanheiraribatejo.pt .

**Castanheira do Ribatejo e Sede da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, 27 de março de 2020.**

**O Presidente da Junta de Freguesia,**

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO
VILA FRANCA DE XIRA

**Luís Miguel Silva de Almeida**